



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

Período 2025–2028

1. Apresentação

O Plano Estratégico Institucional – PEI da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT estabelece as diretrizes, os objetivos e os eixos prioritários que orientarão a atuação do Poder Executivo Municipal no período de 2025 a 2028.

O presente Plano busca fortalecer o planejamento governamental, promover a integração entre as secretarias municipais e direcionar os esforços da Administração Pública para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Sua elaboração considera a necessidade de uma gestão pública eficiente, responsável, transparente e comprometida com o desenvolvimento econômico, social, urbano, rural e ambiental do Município, bem como com a correta aplicação dos recursos públicos.

O PEI constitui instrumento de caráter orientativo e gerencial, destinado a apresentar as diretrizes gerais da atuação administrativa, podendo subsidiar a elaboração e a execução do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA e dos demais planos, programas e instrumentos de planejamento municipal, sem substituí-los ou criar, por si só, obrigação de execução ou de realização de despesas.

2. Missão

Promover políticas públicas e prestar serviços de qualidade, com eficiência, responsabilidade, transparência e respeito ao cidadão, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Guarantã do Norte e para a melhoria da qualidade de vida de sua população.

3. Visão

Consolidar Guarantã do Norte como um Município desenvolvido, organizado e acolhedor, reconhecido pela eficiência da gestão pública, pela qualidade dos serviços oferecidos à população e pela capacidade de promover oportunidades, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

4. Valores Institucionais

A atuação da Administração Municipal será orientada pelos seguintes valores:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

- Ética e integridade na gestão pública;
- Transparência e responsabilidade;
- Compromisso com o interesse público;
- Respeito e atenção ao cidadão;
- Eficiência e qualidade dos serviços;
- Planejamento e responsabilidade fiscal;
- Cooperação e integração institucional;
- Participação social;
- Sustentabilidade;
- Inovação e melhoria contínua;
- Valorização dos servidores públicos;
- Respeito à diversidade e à dignidade humana.

5. Objetivos Estratégicos

Constituem objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte para o período de vigência deste Plano:

1. Fortalecer o planejamento, a governança e a integração entre as secretarias municipais, assegurando maior eficiência na execução das políticas públicas.
2. Aprimorar a gestão administrativa, fiscal e orçamentária, com responsabilidade na arrecadação, no controle dos gastos e na aplicação dos recursos públicos.
3. Modernizar os processos administrativos e ampliar o uso de tecnologias que facilitem o acesso da população aos serviços municipais.
4. Ampliar e qualificar os serviços públicos de saúde, educação, assistência social, infraestrutura e atendimento ao cidadão.
5. Melhorar a infraestrutura urbana e rural, promovendo a conservação dos espaços públicos, das vias urbanas e das estradas vicinais.
6. Incentivar o desenvolvimento econômico e rural, apoiando o empreendedorismo, a produção local, a agricultura familiar e a geração de emprego e renda.
7. Promover políticas de desenvolvimento urbano, habitação, regularização fundiária, mobilidade e ordenamento territorial.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

8. Fortalecer as políticas de proteção social, inclusão, cultura, esporte, lazer e promoção da cidadania.
9. Promover a proteção ambiental, o uso sustentável dos recursos naturais e a conscientização da população.
10. Aprimorar a transparência pública, o acesso à informação e os mecanismos de participação e controle social.
11. Valorizar os servidores públicos por meio da capacitação, do desenvolvimento profissional e da melhoria das condições de trabalho.
12. Ampliar a articulação institucional e a cooperação com os governos estadual e federal, órgãos de controle, Poder Legislativo e demais instituições públicas e privadas.

6. Eixos de Atuação Estratégica

Eixo 1 – Governança, Planejamento e Gestão

Este eixo tem como finalidade fortalecer a capacidade de planejamento, coordenação e execução da Administração Municipal, promovendo maior integração entre as secretarias e melhor utilização dos recursos disponíveis.

Diretrizes prioritárias:

- Fortalecimento do planejamento governamental;
- Integração e articulação entre as secretarias municipais;
- Acompanhamento dos programas, projetos, obras e ações prioritárias;
- Aperfeiçoamento dos processos administrativos;
- Modernização e transformação digital dos serviços públicos;
- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno e gestão de riscos;
- Melhoria da gestão patrimonial, documental e administrativa;
- Capacitação e valorização dos servidores municipais.

Eixo 2 – Gestão Fiscal, Orçamentária e Transparência

Este eixo busca assegurar equilíbrio fiscal, responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e ampliação da transparência da gestão municipal.

Diretrizes prioritárias:

- Aprimoramento da arrecadação municipal;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

- Planejamento responsável das receitas e despesas;
- Controle e racionalização dos gastos públicos;
- Alinhamento entre o PEI, o PPA, a LDO e a LOA;
- Melhoria da qualidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência;
- Fortalecimento da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão;
- Estímulo à participação popular e ao controle social;
- Aprimoramento da prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade.

Eixo 3 – Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Rural

Este eixo tem como objetivo promover melhorias na infraestrutura do Município, assegurando melhores condições de mobilidade, acessibilidade, organização urbana e atendimento à população das áreas urbana e rural.

Diretrizes prioritárias:

- Manutenção e recuperação das vias urbanas;
- Manutenção e recuperação das estradas vicinais;
- Conservação de pontes, bueiros e demais estruturas de acesso;
- Manutenção e melhoria dos prédios e espaços públicos;
- Acompanhamento e execução das obras públicas municipais;
- Melhoria da iluminação e dos serviços urbanos;
- Fortalecimento das ações de limpeza e conservação urbana;
- Planejamento do crescimento e do ordenamento territorial;
- Incentivo à regularização fundiária e à melhoria das condições habitacionais;
- Promoção da acessibilidade nos espaços e equipamentos públicos.

Eixo 4 – Saúde, Educação e Proteção Social

Este eixo reúne as ações voltadas à garantia de direitos, à melhoria da qualidade de vida e à ampliação do acesso da população aos serviços essenciais.

Diretrizes prioritárias:

- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

- Melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde;
- Promoção de ações de prevenção, cuidado e atendimento humanizado;
- Melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;
- Valorização e capacitação dos profissionais da educação;
- Melhoria da infraestrutura das unidades educacionais;
- Fortalecimento das políticas de assistência social;
- Proteção das famílias e das pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Promoção dos direitos das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
- Fortalecimento das políticas de inclusão e atendimento especializado.

Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico e Rural

Este eixo tem como finalidade fortalecer as atividades econômicas do Município, estimular a produção local e criar condições favoráveis à geração de emprego, renda e oportunidades.

Diretrizes prioritárias:

- Apoio ao empreendedorismo e aos pequenos negócios;
- Incentivo à formalização e ao desenvolvimento das atividades econômicas;
- Apoio técnico ao produtor rural;
- Fortalecimento da agricultura familiar;
- Incentivo à produção, comercialização e agregação de valor aos produtos locais;
- Busca de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Estímulo à qualificação profissional;
- Promoção de ações voltadas à geração de emprego e renda;
- Incentivo à inovação, ao comércio, aos serviços e às potencialidades econômicas do Município.

Eixo 6 – Meio Ambiente e Sustentabilidade

Este eixo busca conciliar o desenvolvimento municipal com a proteção ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.

Diretrizes prioritárias:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

- Preservação e recuperação ambiental;
- Fortalecimento da educação ambiental;
- Incentivo ao uso sustentável dos recursos naturais;
- Aperfeiçoamento da gestão dos resíduos sólidos;
- Promoção de ações de limpeza, conservação e proteção dos espaços públicos;
- Prevenção e enfrentamento de danos e irregularidades ambientais;
- Apoio a projetos e ações de impacto ambiental positivo;
- Integração da sustentabilidade ao planejamento e às políticas municipais.

Eixo 7 – Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania

Este eixo tem como objetivo ampliar as oportunidades de convivência, participação e desenvolvimento humano, valorizando a identidade local e promovendo qualidade de vida.

Diretrizes prioritárias:

- Incentivo às atividades culturais e à valorização da história local;
- Promoção de eventos culturais, esportivos e comunitários;
- Apoio às práticas esportivas e recreativas;
- Melhoria e conservação dos espaços de esporte e lazer;
- Incentivo à participação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- Fortalecimento de ações voltadas à inclusão, à convivência comunitária e à cidadania.

Eixo 8 – Articulação Institucional e Captação de Recursos

Este eixo tem como finalidade ampliar a cooperação institucional e buscar recursos, parcerias e soluções que contribuam para a execução das prioridades municipais.

Diretrizes prioritárias:

- Fortalecimento do relacionamento com os governos estadual e federal;
- Articulação com o Poder Legislativo e os órgãos de controle;
- Busca de convênios, emendas, programas e outras fontes de recursos;
- Acompanhamento dos instrumentos de transferência de recursos;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

- Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil;
- Representação e defesa dos interesses do Município perante outras instituições;
- Aprimoramento da elaboração e do acompanhamento de projetos estratégicos.

7. Implementação do Plano

A implementação das diretrizes do Plano Estratégico Institucional poderá ocorrer de forma gradual e integrada pelos órgãos e secretarias que compõem a Administração Municipal, respeitadas suas competências legais e administrativas e as condições existentes durante o período de vigência.

As diretrizes deste Plano poderão subsidiar a elaboração dos instrumentos orçamentários, dos planos setoriais e dos planejamentos anuais das secretarias municipais, sem prejuízo da definição de prioridades e da observância das condições administrativas, técnicas, legais, orçamentárias e financeiras existentes em cada exercício.

Cada unidade administrativa poderá considerar os objetivos e as diretrizes deste Plano na elaboração de seus planejamentos e na definição de suas prioridades, observadas as respectivas competências, a conveniência administrativa e as condições técnicas, legais, orçamentárias e financeiras.

A previsão de objetivos, eixos ou diretrizes neste Plano não implica obrigação de execução imediata ou integral, nem assegura, por si só, a criação de programas, a realização de obras, a contratação de serviços ou a destinação de recursos. Sua implementação dependerá da avaliação de conveniência e oportunidade da Administração, da priorização governamental, da viabilidade técnica e jurídica, da capacidade operacional, da disponibilidade orçamentária e financeira, da obtenção de recursos e da observância da legislação aplicável.

8. Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento do Plano Estratégico Institucional terá como finalidade verificar a execução das diretrizes e o alcance dos objetivos estabelecidos, podendo utilizar, conforme a necessidade e a disponibilidade administrativa, entre outros, os seguintes instrumentos:

- Reuniões de acompanhamento com as secretarias municipais;
- Relatórios de gestão e de atividades;
- Acompanhamento dos programas, projetos e obras prioritárias;
- Indicadores administrativos e setoriais disponíveis;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

-
- Prestações de contas e audiências públicas;
 - Informações disponibilizadas no Portal da Transparência;
 - Manifestações recebidas pela Ouvidoria e pelo Serviço de Informação ao Cidadão;
 - Avaliações dos órgãos de controle;
 - Revisão periódica das prioridades, dos objetivos e das ações.

O Plano poderá ser revisto sempre que houver mudanças relevantes no cenário municipal, nas condições orçamentárias, nas políticas públicas ou nas prioridades da Administração.

9. Transparência e Participação Social

A Prefeitura Municipal poderá divulgar informações relacionadas a este Plano e às ações desenvolvidas no âmbito de seus eixos, observados os meios institucionais disponíveis e a legislação aplicável.

A participação popular será incentivada por meio das audiências públicas, dos conselhos municipais, da Ouvidoria, do Serviço de Informação ao Cidadão e dos demais canais institucionais disponíveis.

A transparência, além de obrigação da Administração Pública, constitui instrumento indispensável para o fortalecimento da confiança entre o Poder Público e a população.

10. Considerações Finais

O Plano Estratégico Institucional 2025–2028 apresenta as orientações gerais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte para uma gestão planejada, integrada, responsável e voltada à obtenção de resultados para a população.

O presente Plano constitui referência orientativa para as decisões administrativas e para o direcionamento dos recursos e esforços da Administração Municipal, sem substituir os instrumentos legais, orçamentários e setoriais aplicáveis.

Guarantã do Norte/MT, 27 de fevereiro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal